

01 de julho de 2015

# Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)

Junho 2015

## Apresentação da Pesquisa

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), a pesquisa é realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

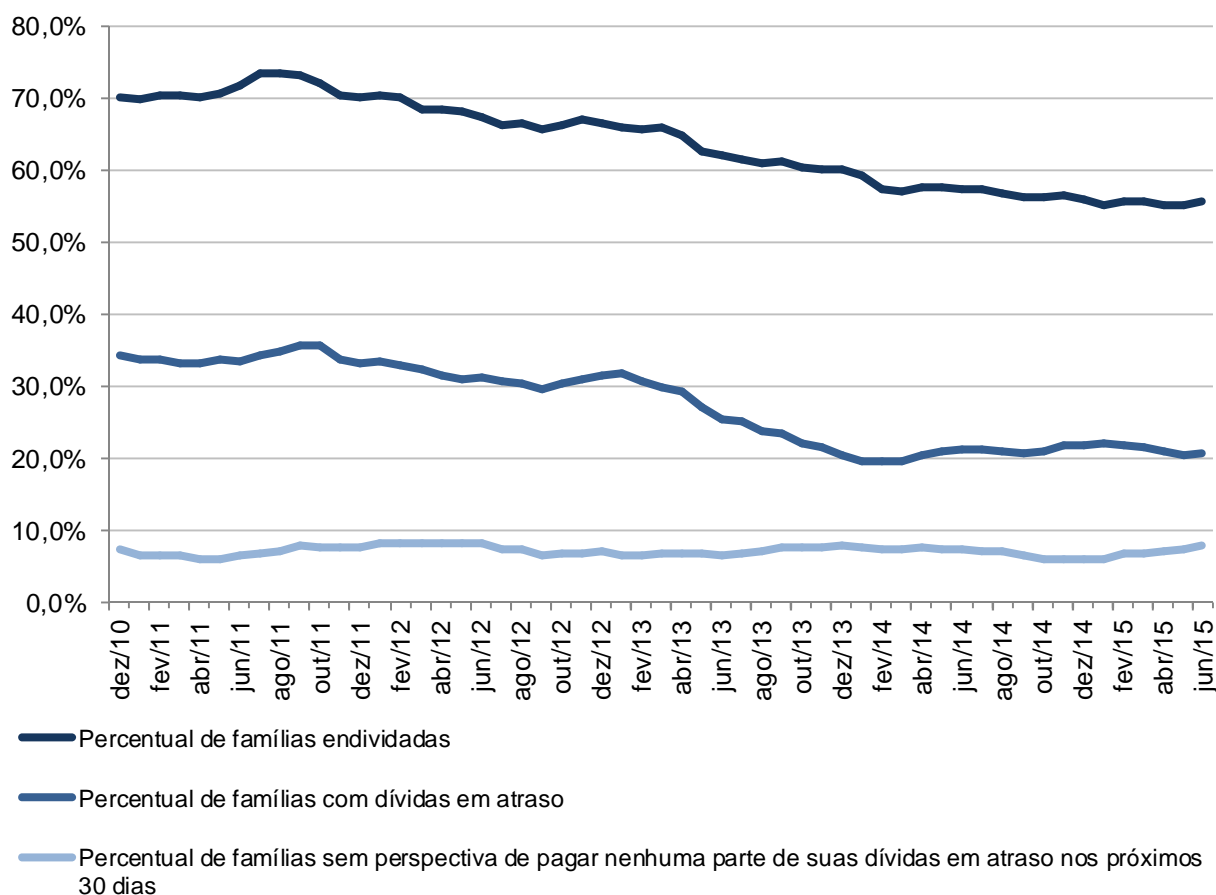
- **Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.
- **Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda montante de recursos em atraso.
- **Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

## Análise dos principais resultados da PEIC-RS em jun/15

- O nível de famílias endividadas segue baixo para seu padrão histórico, porém apresentou crescimento com relação ao mês anterior e ao mesmo mês de 2014.
  - Fatores como a desaceleração do consumo e do crédito nos últimos meses, associados à inflação elevada, ao aumento de juros, à diminuição da confiança das famílias e ao aumento da precaução do lado da oferta, contribuem para o controle do endividamento nos últimos meses.
- Como já alertado em relatórios anteriores, a deterioração nas condições de um importante determinante da capacidade de pagamento das famílias, o mercado de trabalho, e a inflação persistentemente alta já apresentam alguns efeitos sobre a parcela de famílias com contas em atraso que não terão capacidade de pagar a totalidade de suas contas em atraso, o que insere um viés negativo para a perspectiva de inadimplência nos próximos meses.

### Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC

Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

### Endividamento das Famílias

- Depois de atingir, nos últimos meses, um patamar bastante reduzido para seu padrão histórico, o endividamento voltou a crescer.
- O percentual de famílias endividadas apresentou aumento na divulgação de jun/15 (60,5%), na comparação com o verificado no mesmo período do ano passado (54,0%).
- Considerando sua média em 12 meses, o endividamento, em jun/15 registrou leve crescimento, de 55,1% em maio para 55,6% em junho.
- A parcela da renda comprometida com dívidas, na média em 12 meses, manteve-se em estável em 30,1% em jun/15 (em maio havia sido 30,0%).
- O tempo de comprometimento com dívidas, na média em 12 meses, apresentou uma leve redução, de 7,7 meses em mai/15 para 7,6 meses em jun/15.
- O cartão de crédito permanece como principal meio de dívida, detida por 83,9% dos endividados, seguido por carnês (21,5%) e financiamento de carros (18,6%).

Percentual de famílias endividadas	
jun/14	54,0%
mai/15	50,6%
jun/15	60,5%

**Apesar do endividamento ser menos do que a média histórica, o nível de endividamento aumentou**

## Dívidas em Atraso

- O percentual de famílias com contas em atraso apresentou aumento na divulgação de jun/15 (23,3%) na comparação com jun/14 (20,0%).
- Na média de 12 meses, o indicador registrou uma sutil elevação, saindo de 20,7% em mai/15 para 20,9% em jun/15.
- Apesar da deterioração no cenário econômico, o percentual de famílias com contas em atraso apresentou melhora nos últimos meses com relação ao mesmo período do ano anterior. Os juros e a inflação mais elevados presentes na conjuntura atual exercem um impacto negativo sobre a inadimplência, pois abatem a renda disponível das famílias. Contudo, mesmo com a desaceleração recente, o crescimento nominal da renda e, principalmente, o arrefecimento do endividamento em momentos anteriores pesam no sentido contrário, contribuindo para o controle da inadimplência e mantêm o indicador, apesar da elevação no mês, por enquanto, em nível inferior a sua média histórica (27,6%).
- Para os próximos meses, contudo, a deterioração mais acentuada nas condições do mercado de trabalho, com efeito sobre os níveis de renda e emprego, pode provocar uma retomada da tendência de elevação do indicador. Porém, o resultado de junho ainda é muito recente para se afirmar que esse processo já se iniciou.

### Percentual de famílias com dívidas em atraso

jun/14	20,0%
mai/15	18,9%
jun/15	23,3%

***O percentual de famílias com conta em atraso aumentou***

## Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

- O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da inadimplência, atingiu 13,1% na divulgação de jun/15, crescendo em relação ao mesmo período do ano passado (4,4%).
- Analisando sua tendência, avaliada pela média em 12 meses (8,0% em jun/15), o indicador mostra elevação nos últimos meses.
  - Os juros altos e a inflação persistentemente alta contribuem para o aumento do percentual das famílias sem condições de liquidar contas em atraso.

### Percentual de famílias sem perspectiva de pagar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em 30 dias

jun/14	4,4%
mai/15	10,5%
jun/15	13,1%

***Perspectiva de pagamento das dívidas em atraso registra piora nos últimos meses***

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.